

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No passado dia 22 de maio, a PSP deteve 26 ativistas que se manifestavam pacificamente na Rotunda do Relógio, em Lisboa, reivindicando ações concretas com vista ao combate à emergência climática e por uma transição justa.

De acordo com as notícias saídas a público nos últimos dias, a referida detenção terá sido seguida de uma revista às pessoas detidas que, de acordo com declarações de algumas delas, terá envolvido a obrigação de se despirem completamente e de se agacharem para despistar a posse de objetos que pudessem constituir ameaças.

A confirmarem-se tais notícias, ter-se-á tratado de uma atuação claramente desproporcional e aparentemente discriminatória das mulheres. Nada, numa manifestação pacífica como aquela em que participaram estas pessoas, justifica uma tamanha intrusão na intimidade das detidas. Para além de que a conformidade de uma tal intrusão com o disposto no artigo 74.º do Código de Processo Penal se afigura, no mínimo, altamente questionável

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Administração Interna, as seguintes perguntas:

1. Tem o Governo conhecimento desta situação?
2. Que fundamentos concretos estiveram efetivamente presentes no modo como decorreu a manifestação e no comportamento dos/as manifestantes que motivaram a forma intrusiva extrema da revista a que foram obrigadas as pessoas detidas?
3. A obrigação de despirem a sua roupa interior e de se agacharem foi imposta a todas as pessoas detidas – homens e mulheres – ou apenas às mulheres?
4. Face ao sucedido, desencadeou o Governo – ou tenciona desencadear, algum mecanismo de apuramento dos factos e de eventuais responsabilidades?

Palácio de São Bento, 22 de julho de 2021

Deputado(a)s

BEATRIZ GOMES DIAS(BE)

JOSÉ MANUEL PUREZA(BE)